



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.511, de 27 de setembro de 1985.

"Altera salário da categoria profissional de Procurador".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Procurador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Procuradoria Jurídica, de Cr\$4.181.000 (Quatro milhões, cento e oitenta e um cruzeiros), para Cr\$5.575.000 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de setembro de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração